



CONGRESSO NACIONAL

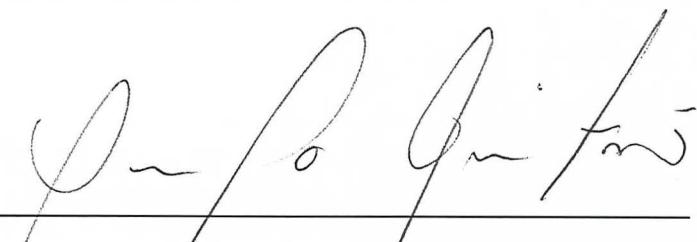
REQUERIMENTO nº 72, de 2017-CN

Requer, nos termos do art. 39 do  
Regimento Comum o encerramento  
de discussão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 39, § 1º do Regimento Comum, o  
**encerramento da discussão** do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2017.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

→   
\_\_\_\_\_  
Dep. Leonardo Quintão

Vice-Líder do Governo no Congresso.

COTRA:

→  Cháupec  
PSOL - RJ  
- Romário de Matos

RICN

Art. 39. A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada.

§ 1º A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falam, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados.